



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2015.



Campus Universitário do Bacanga – Prédio Marechal Castelo Branco
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 –
Auditoria Interna/UFMA
Fone (98) 3272-8016 – email: audint@ufma.br

**"A Universidade que cresce com
inovação e inclusão social"**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CD	CONSELHO DIRETOR
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ENAP	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PDI	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PPP	PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
SEGEP/MP	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA/MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SIAFI	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIAPE	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA	5
2.1 RECURSOS HUMANOS	5
2.1.1 Horas anuais previstas e período de férias para 2015	7
3. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	7
3.1 Materialidade	9
3.2 Relevância	10
3.3 Criticidade	11
3.4 MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO	12
4. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	15
5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna tem alcançado a implementação de muitas melhorias nas organizações, caracterizada como atividade de avaliação e acompanhamento das operações e processos da organização. A atividade de auditoria interna tem contribuído significativamente para o desempenho eficaz da gestão, por meio da identificação de erros, fraudes e inconsistências que impedem o alcance satisfatório dos objetivos.

Segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil a auditoria interna “é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

A partir da definição dada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil- IIA Brasil, a Auditoria Interna é entendida como atividade de controle dos resultados da gestão, exercida para avaliar os controles definidos para cada área da organização. No Serviço Público, a auditoria interna também possui esse mesmo entendimento, mas está focalizada na avaliação das ações governamentais e no atendimento eficaz do interesse público.

As atividades de Auditoria pública são consideradas técnicas de trabalho para avaliar a gestão e os controles internos dos órgãos da Administração, utilizadas pelos órgãos centrais e as unidades de auditoria interna dos órgãos da Administração Direta e Indireta que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Art.4º do Decreto nº 3.591, de 6/09/2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Assim, torna-se importante a elaboração de um planejamento anual das atividades de auditoria interna a fim de favorecer o acompanhamento e a execução eficaz das ações de auditoria nos órgãos públicos, descrevendo todas as ações a serem desenvolvidas durante o ano, seus objetivos e as questões relacionadas à avaliação do risco e da relevância das ações que podem influenciar a execução das mesmas.

Este trabalho apresenta-se como Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2015, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, compreendendo as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos e as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas, conforme Instruções Normativas nº 07/2006, 29/12/2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9/2007, de 14/11/2007 e nº 01/2007, de 03/01/2007 da Controladoria Geral da União- CGU.

O Planejamento anual das atividades de auditoria, exercício 2015, considerou as seguintes questões: o planejamento dos programas de governo existente no PPA 2012/2015 e ações do orçamento; o Plano de Desenvolvimento Institucional UFMA 2012/2016 (PDI); o relatório de auditoria anual de contas CGU 2014 referente ao exercício 2013; acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU; as necessidades da Universidade; a metodologia de análise de riscos no que se refere à relevância, a criticidade e a materialidade das ações de auditoria; a estrutura de recursos materiais, tecnológicos e de pessoal; o tempo de exercício do pessoal lotado na auditoria interna/UFMA; e a legislação aplicável às técnicas de auditoria no serviço público federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

2 AUDITORIA INTERNA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão é órgão de assessoria, planejador, organizador e executor dos serviços de auditoria, vinculado ao Conselho Diretor, conforme Art. 8º do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 29/99 do Conselho Universitário, de 17 de dezembro de 1991º do Regimento Geral, e pela Resolução nº 1184-CD, de 20 de março de 2015 que aprovou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão.

A finalidade da Auditoria Interna é de buscar a comprovação dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da Universidade Federal do Maranhão, conforme preceitua o art. 3º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna.

2.1 RECURSOS HUMANOS

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, é composta por (1) Auditor Chefe e três (3) servidores técnico-administrativos que formam a equipe técnica, com formação profissional nas áreas de Administração, Economia e Contabilidade.

É importante considerar que a estrutura de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão ainda é insuficiente em relação à abrangência das áreas passíveis de avaliação, como os campi avançados, considerando que dois



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

servidores passaram a compor a equipe em meados do ano de 2014, necessitando portanto, de treinamentos para adaptação e desenvolvimento dos trabalhos.

As atividades de auditoria são desenvolvidas conforme disposição do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo órgão central do Sistema de controle interno, Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA, e pelo órgão colegiado de deliberação da Universidade Federal do Maranhão, Conselho de Administração- CONSAD; sendo que na execução dos trabalhos são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, relatórios e de monitoramento das recomendações decorridas dos respectivos relatórios; reuniões com as áreas auditadas; e apoio às equipes de auditorias externas.

Vale ressaltar que no cômputo das horas destinadas às ações de auditoria, foram deduzidos os dias de férias de cada integrante da equipe de auditoria, bem como as horas destinadas à capacitação. Quanto aos períodos destinados aos recessos de final de ano, na semana de 22 a 26 de dezembro, e na semana de 29 de dezembro de 2015 a 2 de janeiro de 2016, os mesmos não foram deduzidos por contemplarem compensação dos dias de folga, segundo orientação da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento (Segep/MP).

No subitem 2.1.1, apresentamos as horas anuais previstas, bem como o período de férias e de capacitação para o exercício de 2015, do pessoal lotado na unidade de Auditoria Interna.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

2.1.1 HORAS ANUAIS PREVISTAS E PERÍODO DE FÉRIAS PARA 2015

2.1.1 Horas anuais previstas					
Nome	Matrícula Siape	Férias/Licenças	Capacitação		Horas Previstas Anuais
			Período	CH	
ANA CAROLINE RAMOS ROCHA	1957178	03/08 a 16/08	08/06 a 11/06	32 h	1724
		28/09 a 13/10	17/08 a 21/08	20 h	
GABRIEL FRAZÃO DOS SANTOS	1969168	02/07 a 31/07	08/06 a 11/06	32 h	1716
			17/08 a 21/08	20 h	
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO	1556915	18/02 a 04/03	08/06 a 03/07	30 h	1688
		09/09 a 23/09	04/08 a 31/08	30 h	
			17/08 a 21/08	20 h	
NÚBIA VÂNIA ENES BARBOSA	1185878	19/01 a 02/02	17/08 a 21/08	20 h	1748
		13/07 a 27/07			

3. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

As ações da unidade de Auditoria Interna foram definidas levando-se em conta as demandas oriundas dos órgãos de controle, as peculiaridades da Universidade Federal do Maranhão, bem como o número de pessoal lotado na Audint.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Para a elaboração da matriz de risco foram levados em consideração a materialidade, a relevância e a criticidade, com base no mapeamento e hierarquização de todos os programas e ações que apresentam créditos orçamentários e que compõem o Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Maranhão, aprovado pelos órgãos competentes.

Para melhor compreensão, apresentamos a seguir, os conceitos de materialidade, relevância e criticidade.

- a) **Materialidade:** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em específico ponto de controle (unidade organizacional, 17 IIA nº 2230-1 14 Manual de Auditoria Interna – MAI sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação).
- b) **Relevância:** significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.
- c) **Criticidade:** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificadas em uma unidade organizacional ou programa de governo, e ainda, a condição imprópria, por não conformidade às normas internas, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação de gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3.1 MATERIALIDADE

A materialidade foi calculada com base no orçamento da UFMA, partindo-se do valor total desse orçamento, dividido pelo valor da ação, encontrando-se assim, o percentual de participação de cada ação.

O cálculo da materialidade foi feito com base no Quadro 1, que apresenta o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual de participação no orçamento global.

Quadro 1 – Materialidade das Ações

Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X >	25%
3	Média materialidade	0,10%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	> X	

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3.2 RELEVÂNCIA

O aspecto da relevância foi apurado com base no papel desempenhado por um programa, atividade, em relação ao contexto institucional analisado. Para tanto, apresentamos o Quadro 2, em que são demonstrados 5 (cinco) fatores e os critérios considerados.

Quadro 2 – Relevância das Ações

Fator	Descrição	Crítérios Considerados
5	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento da missão institucional.
4	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento do Planejamento Institucional.
3	Essencial	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão.
2	Essencial	Atividade que compromete a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3.3 CRITICIDADE

O aspecto da criticidade foi apurado com base na média de dois critérios, o intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o planejamento anual das atividades de auditoria, para o exercício de 2015. O outro critério foi o conhecimento de inconformidade e falhas nos relatórios de auditoria.

Os Quadros 3 e 4 demonstram os critérios considerados para quantificar a criticidade.

Quadro 3 - Intervalo entre a última auditoria realizada e a elaboração do PAINT

Critério 1		
Quanto maior o intervalo maior a pontuação	6 a 12 meses	1
	De 12 a 18 meses	2
	De 18 a 24 meses	3
	De 25 a 30 meses	4
	Acima de 30 meses	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Quadro 4- Falha/Irregularidade conhecida nos controles internos

Critério 2		
Quanto mais falhas/irregularidades conhecidas maior a pontuação.	Sem falhas/irregularidades de controles internos	1
	Indícios de irregularidades	2
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas	3
	Falhas/ irregularidades conhecidas e já auditadas pela CGU	4
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pelo TCU	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

3.4 MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO

A elaboração da matriz de risco considerou a pontuação dos aspectos da materialidade, relevância e criticidade; e o resultado foi obtido pela multiplicação dos valores apurados de materialidade, relevância e criticidade. Desta maneira, foram priorizadas as ações com resultado **superior a 40**, conforme Mapeamento das Ações para Matriz de Risco – Quadro 5.

Após análise e avaliação dos resultados apurados na Matriz de Risco, as ações a serem priorizadas referentes aos recursos orçamentários a serem executados em 2015, serão as seguintes:

- Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões Servidores Civis;
- Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- Ação 2032.20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Ação 2032.20RK – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

➤ Ação 2031.8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Quadro 5

MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO

PROGRAMA 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)							
0089.0181- Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	143.219.687,00	23,17%	Alta materialidade	4	Relevante	4	Média dos critérios	3	48
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)							
2109. 20TP- Pagamento de Pessoal Ativo da União	246.065.130,00	39,80%	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	Média dos critérios	3	60
2109. 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.790.433,00	0,77%	Baixa materialidade	2	Relevante	4	Média dos critérios	3	24
2109 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Depend. dos Servidores Civis, Empregados e Militares	310.209,00	0,05%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	3	12
2109. 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	682.461,00	0,11%	Baixa materialidade	2	Relevante	4	Média dos critérios	2	16
2109. 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11.167.537,00	1,80%	Media Materialidade	3	Relevante	4	Média dos critérios	2	24
2109. 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	180.000,00	0,03%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2	8
2109 . 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	282.840,00	0,05%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2	8
2109 . 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.938.432,00	6,94%	Média Materialidade	3	Relevante	4	Média dos critérios	2	24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

PROGRAMA 2030 - Educação Básica										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
2030.20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	604.112,00	0,09%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	5	Média dos critérios	2		10
2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	4.976.186,00	0,80%	Baixa materialidade	2	Relevante	5	Média dos critérios	2		20
PROGRAMA 2031 - Educação Profissional e Tecnológica										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
2031.20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	960.102,00	0,15%	Baixa materialidade	2	Relevante	5	Média dos critérios	2		20
2031.2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	204.057,00	0,03%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	5	Média dos critérios	2		10
PROGRAMA 2032 - Educação Superior- Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
2032.20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.723.758,00	1,73%	Média Materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	3		45
2032.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.641.115,00	9,00%	Média Materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	3		45
2032.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.488.744,00	2,34%	Média Materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	2		30
2032.8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	71.726.905,00	11,60%	Alta materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	2,5		50
PROGRAMA 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Setenças Judiciais										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
0901.00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	609.638,00	0,09%	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2		8
0901.0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	8.552.379,00	1,38%	Média Materialidade	3	Relevante	4	Média dos critérios	2		24
Total										R\$ 618.123.725,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

4. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Nº da Ação	Ação de Auditoria	Avaliação sumária quanto ao risco inerente do objeto auditado e sua relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de realização	Período de Execução	H/h
1	RAINT	Risco: Descumprimento dos procedimentos legais vigentes, que disciplinam a elaboração do RAINT, conforme o artigo 3 da Instrução Normativa nº 01/2007. Relevância: Cumprimento das exigências legais da Instrução	CGU/MA	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2015, descrevendo o resultado dos trabalhos desenvolvidos na Unidade de Auditoria Interna durante o exercício 2015.	Consolidar 100% dos trabalhos e atividades desenvolvidos no ano de 2015.	AUDINT	05/01/2015 a 30/01/2015	160
2	Relatório de Gestão 2014 e 2015	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente em descumprimento da DN 134/2014 item 2.2 Relatório de Gestão 2014.	CGU/TCU	Elaborar e consolidar e item 2.2; consolidar o item 11 (quadros A.11.1.1, A11.1.2, A 11.2.1 e A 11.2.2) do Relatório de Gestão, conforme os normativos do TCU, DN nº 134/2013 e Portaria nº 90/2014 - TCU, atinente ao exercício de 2014 e posteriores alterações para 2015.	Preencher 100% da alínea do item 2.2 e os quadros pertinentes ao item 11, exigidos nos normativos do TCU -DN nº 134/2013 - TCU Decisões Normativas do TCU nº 134/2014 e normativos vigentes, conforme Portaria nº 90/2014 TCU, concernente ao Relatório de Gestão de 2014 e 2015	AUDINT	05/01/2015 a 30/01/2015	320



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3	Atuação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA	Risco: Não atendimento às recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, e não atendimento das Solicitações de Auditoria (SA'S) tempestivamente pelos setores, quando da realização de Auditorias de Acompanhamento e de Gestão. Relevância: Cumprimento das recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU pelos setores no prazo estabelecido, e atendimento tempestivo às Solicitações de Auditoria pelos setores responsáveis.	CGUMA	Acompanhar e consolidar o atendimento das recomendações do Plano de Providência Permanente, e das Solicitações de Auditoria da CGUMA junto aos setores envolvidos.	Acompanhar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, e das Solicitações de Auditoria quando das Auditorias de Acompanhamento e de Gestão da CGU	AUDINT	05/01/2015 a 31/08/2015	1240
4	Atuação do Tribunal de Contas da União- TCU	Risco: Não atendimento das determinações exaradas pelo TCU por parte dos setores, podendo ocasionar multas. Relevância: Cumprimento das determinações do TCU pelos setores relacionados.	TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências pelos setores.	Acompanhar 100% dos acórdãos e diligências do TCU.	AUDINT	02/03/2015 a 20/12/2015	1476
5	Avaliação da regularidade dos processos de dispensas e inexigibilidades	Risco: Descumprimento das normas legais relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação. Relevância: Cumprimento das normas vigentes relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação.	AUDINT	Avaliar a conformidade e regularidade dos processos de dispensas e inexigibilidades realizados na UFMA com base nas normas vigentes.	Analisar 10% dos processos de dispensas e de inexigibilidade de licitação realizados no ano de 2015, selecionados conforme materialidade, relevância e criticidade.	AUDINT	02/03/2015 a 31/03/2015	192



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

6	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Risco: Existência de irregularidades no procedimento licitatório, falhas de fiscalização do contrato, e descumprimento das obrigações contratuais. Relevância: Cumprimento eficaz da legislação sobre licitação e contratos Administrativos.	AUDINT	Avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos licitatórios realizados na UFMA e a execução dos contratos.	Analisar 10% dos processos licitatórios executados em 2015 na UFMA, selecionados conforme materialidade, relevância e criticidade.	AUDINT	01/04/2015 a 30/04/2015	240
7	Avaliação dos registros na folha de pagamento de pessoal	Risco: Descumprimento das normas e leis pertinentes a folha de pagamento dos servidores da UFMA. Relevância: Cumprimento adequado das normas e leis pertinentes a folha de pagamento dos servidores da UFMA.	AUDINT	Avaliar a conformidade dos registros no que se refere ao pagamento dos servidores da UFMA.	Verificar a legalidade dos descontos dos pagamentos de antecipação/adiantamento de férias no Siape, no período de dezembro/ 2014 a abril/2015	AUDINT	04/05/2015 a 31/05/2015	320
8	Auditorias Especiais	Risco: Descumprimento de demandas oriundas do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, provenientes de denúncias. Relevância: Cumprimento da demanda, de forma a acompanhar as providências adotadas por parte dos setores envolvidos.	CGU/DF	Acompanhar e analisar as providências adotadas referentes às demandas oriundas de denúncias do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.	Acompanhar 100% das respostas dos setores responsáveis pela adoção de providências, e encaminhar ao órgão competente, no prazo requerido	AUDINT	01/06/2015 a 31/07/2015	378



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

9	PAINT	Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos a elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 01, de 03/01/2007, modificada pela Instrução Normativa nº 09 de 14/11/2007.	CGU/MA	Planejar todas as Atividades de Auditoria Interna a serem realizadas no ano de 2016.	Elaborar o Plano das ações a serem desenvolvidas e as ações de capacitação e fortalecimento da unidade de Auditoria Interna para o ano de 2016.	AUDINT	01/10/2015 a 31/10/2015	320
10	Parte I Elaboração do Manual de Procedimentos da Unidade de Auditoria Interna	Risco: Ausência de normatização interna dos procedimentos e atividades executadas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA. Relevância: Elaboração do Manual de procedimentos pertinente a Unidade de Auditoria Interna UFMA.	AUDINT	Padronizar todos os procedimentos referentes as atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFMA.	Realizar pesquisas e análises com relação aos procedimentos pertinentes às atividades de auditoria interna como subsídios para elaboração do Manual de Procedimentos.	AUDINT	01/06/2015 a 31/08/2015	550
11	Plano de Providências das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna	Risco: Não atendimento às recomendações da unidade de Auditoria Interna, constantes dos Relatórios de Auditoria, no prazo estabelecido, pelos setores auditados. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	AUDINT	Acompanhar o atendimento às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA, através do Plano de Providências Permanente-PPP junto aos setores.	Avaliar e acompanhar 100% das respostas sobre as recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna, exercício 2014-2015.	AUDINT	03/08/2015 a 30/11/2015	1040
12	Parte II Elaboração do Manual de Procedimentos da Unidade de Auditoria Interna	Risco: Ausência de normatização interna dos procedimentos e atividades executadas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA. Relevância: Elaboração do Manual de procedimentos pertinente a Unidade de Auditoria Interna UFMA.	AUDINT	Padronizar todos os procedimentos referentes as atividades da Unidade de Auditoria Interna UFMA.	Elaborar o Manual de Procedimentos da Unidade de Auditoria Interna da UFMA.	AUDINT	01/12/2015 a 20/12/2015	640



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE

ACÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Capacitação	Participação do 42º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC	Atualização de conhecimentos na área de auditoria interna, bem como a participação em oficinas ministradas pelos órgãos de controle	08/06/2015 a 11/06/2015	Brasília-DF	2	64h
	Minicurso de Procedimento para consulta da execução orçamentária no SIAFI e SIPAC	A capacitação irá possibilitar aos servidores da Unidade de Auditoria Interna o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das despesas da Universidade Federal do Maranhão, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Universidade Federal do Maranhão - SIPAC, bem como no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.	17/08/2015 a 21/08/2015	Pró-Reitoria de Recursos Humanos/UFMA	4	80H
	Curso de Licitações e Contratos	Capacitação da equipe de auditoria interna para atualização de conhecimentos e melhor desempenho nos trabalhos de auditoria.	A definir	A definir	2	A definir
	Curso: Seleção de Fornecedores de TI do Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento da capacidade para planejamento integrado dos processos de aquisição e contratação de suprimentos, serviços, produtos e outros elementos relacionados à tecnologia da informação	04/08/2015 a 31/08/2015	Escola Virtual ENAP	1	30 h
	Curso de Controles na Administração Pública	Aplicação dos princípios do controle no contexto da Universidade Federal do Maranhão, em suas várias dimensões	08/06/2015 a 03/07/2015	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Tribunal de Contas da União	1	30 h
Desenvolvimento Institucional	Ampliação do quadro de pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna.	Número insuficiente de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna e a necessidade de melhor estruturação do quadro de pessoal	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria contribuem de forma significativa para a manutenção da eficiência e eficácia da gestão dos Administradores Públicos. O Planejamento das ações de auditoria é uma das atividades desse fluxo de rotinas administrativas que favorecem a organização, disciplina e objetividade dos trabalhos de auditoria.

É importante considerar que durante a execução dos trabalhos poderão ocorrer imprevistos que alterem o cronograma das ações, tais como: capacitações, reuniões, e apoio às equipes de auditorias e externas tanto da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Ressalta-se que através da elaboração do PAINT 2015 espera-se cumprir o cronograma de trabalho proposto, como também alcançar os objetivos para cada ação de auditoria definida, e desta maneira atender a finalidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que é a de avaliar a ação governamental e a gestão pública dos Administradores Públicos.

Este PAINT constitui-se como proposta de planejamento anual das atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, exercício 2015, que submetemos para análise e aprovação por essa Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão, após as alterações recomendadas por esse órgão de controle, constantes do **Relatório Preliminar sobre PAINT 2015**.

São Luís, 14 de setembro de 2015

Gabriel Frazão dos Santos
Chefe da Auditoria Interna substituto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

